



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS / 2020

Em dezenove de maio do ano de 2020 estiveram presentes à reunião do colegiado do curso de Ciências Sociais, realizada por videoconferência as/os seguintes docentes: Ana Cláudia Gomes de Souza, Andressa Freitas Ribeiro, Carla Craice da Silva, Caterina Alessandra Rea, Clarisse Goulart Paradis, Claudio André de Souza, Cristiane Santos Souza, Ismael Tcham, Juliana Dourado Bueno, Layla Pedreira Carvalho, Luciana Schleder Almeida, Márcio André Santos, Maria Andrea Soares, Rafael Buti (coordenador), Zelinda dos Santos Barros e as representantes discentes Maria Letícia Leite Santos e Gesela Gomes Cá. Às 14 horas e 20 minutos o coordenador apresentou a pauta: **Projeto semestre remoto e Formulário solicitado pelo IHLM para levantamento de dados para o GT do Comitê Institucional de Enfrentamento ao Covid-19 (CIEC)**. Em seguida, passou a palavra para a Profa. Maria Andrea, que representou a coordenação do curso na 14ª reunião do Conselho do IHL Malês realizada no dia 15 de maio de 2020. Maria Andrea informou que um dos pontos de pauta da referida reunião do IHLM visava tratar sobre o projeto do semestre remoto em elaboração pelo GT do Comitê Institucional de Enfrentamento ao Covid-19 (CIEC), e que a Direção IHLM solicitava que as coordenações aplicassem um formulário junto aos/as docentes de cada curso, devolvendo essas informações à Direção. Informou que o título do formulário é “PRESSUPOSTO: Se a UNILAB receber o investimento em tecnologia conforme proposta enviada ao MEC para a realização do semestre 2020.1, qual seria sua resposta para “GT SEMESTRE REMOTO - INFORMES E DEMANDA”, e que caberia aos cursos iniciar discussão sobre o tema. Informou que esse formulário visava produzir dados individuais sobre a possibilidade de componentes serem ofertados no modo à distância a partir dos seguintes itens: modelo remoto, encontros online, semipresencial e cancelada. Informou também que este formulário visava produzir dados sobre os projetos de pesquisa e extensão de cada docente durante o contexto da suspensão do calendário acadêmico. Informou que esses dados poderiam orientar o GT sobre a possibilidade, ou não, do curso oferecer componentes remotos durante a suspensão do calendário acadêmico, subsidiando, caso possível, investimento em tecnologia. Informou que a decisão do Conselho do IHLM foi encaminhar a discussão e deliberação pelos colegiados de curso em reuniões extraordinárias, o que justificava a presente reunião. O coordenador iniciou a discussão perguntando se o colegiado decidiria por responder individualmente os formulários ou elaborar uma resposta construída coletivamente. De forma unânime, o colegiado deliberou pelo não preenchimento individual do formulário, tendo em vista que: 1) a discussão sobre a possibilidades de readequação dos componentes às modalidades de ensino remoto não deve ser atribuição do/da docente, mas do NDE e do colegiado do curso; 2) as possibilidades de ensino remoto devem estar amparadas em informações mais qualificadas sobre a realidade dos discentes, bem como seus padrões de acessibilidade digital e relação a cada componente; 3) as informações envolvendo pesquisa e extensão devem estar institucionalmente amparadas pela Pró-Reitora de Extensão e pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Unilab, que já possuem, inclusive, dados sobre os projetos. Deste modo, o colegiado decidiu, por unanimidade, redigir um documento endereçado ao GT supracitado, a Direção e ao Conselho do IHLM contendo: 1) considerações sobre o projeto semestre remoto e sua condução pela gestão superior, incluindo as implicações aos/as discentes com dificuldade de acesso digital e em condições de vulnerabilidade social; 2) deliberação do colegiado pelo não preenchimento a partir dos argumentos já expostos; 3) proposições para a qualificação do debate, incluindo a necessidade de: a) fomentar o debate público e a melhor compreensão sobre o Projeto Semestre Remoto, levando em consideração as perspectivas das categorias formadoras da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnico administrativos, terceirizados); b) garantir a participação efetiva dos NDEs e dos colegiados na análise e construção das possibilidades de readequação da carga horária às modalidades remoto e híbrida; c) qualificar as pesquisas sobre os/as discentes, para que se possa conhecer o universo de acessibilidade digital dos/as mesmos/as e mensurar os efeitos negativos da modalidade de ensino

remoto; d) construir estratégias inovadoras e atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão que não prejudiquem a formação do/a discente nos termos previstos pelo Projeto Pedagógico do Curso. O coordenador propôs a formação de uma comissão para iniciar o documento e disponibilizá-lo ao restante do colegiado para apreciação e alterações em vistas o envio à Direção e ao Conselho do IHLM. Manifestaram interesse em compor essa comissão as professoras Layla, Luciana, Maria Andrea e o professor Márcio André. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas e 50 minutos e eu, Luciana Schleder Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2020, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE GOULART PARADIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GESELA JOSÉ GOMES CÁ, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL TCHAM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA LEITE SANTOS, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146920** e o código CRC **5370EB04**.
